

terça feira, 21 de dezembro de 2021

0092/2021

MILANEZ & MILANEZE S/A**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

DATA, HORA E LOCAL: 18 de novembro de 2021, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida José Martins M. Rato, nº 1.117, Fátima, CEP: 29160-790. **PRESENCAS:** Presença de todos os acionistas da companhia: (A) **CECILIA MILANEZ MILANEZE;** (B) **ILSON MILANEZE;** e (C) **VERONAFIERE DO BRASIL - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.,** neste ato representada por Anna Lucia Gonçalves. **CONVOCAÇÃO:** Foram dispensadas as formalidades para convocação desta Assembleia Geral Ordinária, por força da presença de todos os acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Anna Lucia Gonçalves, Secretária Cecília Milaneze Milaneze.

ORDEM DO DIA:(a) Substituição de um membro do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES: (a) foi aprovada, sem reservas ou restrições, por unanimidade dos acionistas, a substituição do Conselheiro Romano Artoni, italiano, residente e domiciliado na Itália em Trento, via Milano nº 8, portador do C.F RTN RMN 55N11 A988G, pelo Sr. Matteo Gelmetti, italiano, solteiro, residente em Verona, Via I. Fraccaroli nº 10, carteira de identidade italiana nº CA 11376AS, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Milanez & Milaneze, devendo permanecer em referido cargo até 15/04/2022, data na qual deverão ser eleitos todos os membros de referido Conselho de Administração. Ainda, no presente ato, os acionistas concedem ao Dr. Romano Artoni ampla, geral, irrevogável e irrestrita quitação sobre todos os seus atos praticados no exercício de sua função de Conselheiro do Conselho de Administração dessa sociedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não tendo ninguém se manifestado, foi a reunião suspensa para a lavratura desta ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelo Presidente e o Secretário.

ACIONISTAS PRESENTES: CECÍLIA MILANEZ MILANEZE; ILSON MILANEZE; VERONAFIERE DO BRASIL -ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.; representada por Anna Lucia Gonçalves. **Presidente:** ANNA LUCIA GONÇALVES; **Secretária:** CECÍLIA MILANEZ MILANEZE.

Esta Ata foi arquivada na JUCEES em 08/12/2021 sob o nº 20211548600.

CAYENNE PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS S.A. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CONSTITUIÇÃO

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, em Vitória/ES, sede da **CAYENNE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Lei 6.404/1976, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, NIRE 32.300.043.178 e CNPJ/MF 43.943.662/0001-08; os acionistas representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos a acionista Margareth Martins de Aguiar Lima, ora presidente e Luiza de Aguiar Lima, ora secretária, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os acionistas detentores de ações deliberaram sobre a constituição da sociedade por ações de capital fechado; Aprovação do capital social; discussão e votação do Estatuto Social; Eleição da Diretoria; Remuneração da Diretoria e Acionistas. Nada mais tendo a deliberar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada em 20 de setembro de 2021. Pela presidente Margareth Martins de Aguiar Lima, a secretária Luiza de Aguiar Lima e a acionista Elisa de Aguiar Lima, diretoras e acionista representando a totalidade do capital social da S.A. A íntegra desta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob protocolo 211131628 e registro 32300043178 em 20/10/2021.

COMUNICADO

Auto Serviço Internacional Ltda, torna público que **requer** da **Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA,** através do **processo nº 17584/2021, Licença Municipal de Regularização – LMR,** para atividade de Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), não localizado em área urbana consolidada na localidade da Avenida Guarapari, s/nº, Lote 47, Quadra 02, Areinha, Viana - ES.

**AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA S/A
CNPJ 06.052.025/0001-15 NIRE 32300027474**

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/12/2021, às 10 horas, com presença de todos acionistas ou 100% do capital social. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre autorização para a constituição do **ÔNUSHIPOTECÁRIO** em bem do ativo permanente em favor da **AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA S/A,** em limite de constituição de garantia hipotecária (LCGH) com prazo máximo de até 180 meses, subsidiando contratações em operações de crédito derivadas de valor limite de R\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais), hipoteca de primeiro grau em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.** **DELIBERAÇÃO:** Posto em discussão e votação, os acionistas **APROVAM** sem reserva e restrições a constituição do **ÔNUSHIPOTECÁRIO** sobre o imóvel rural denominado Fazenda Ouro Verde, situada no Córrego do Itaúnas, no Município e Comarca de Mucurici/ES. **ENCERRAMENTO:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas. **Presidente de Mesa:** Fábio Nascimento Varejão. **Secretária de Mesa:** Martina Varejão Gomes Pimentel. Mucurici/ES; 15 de dezembro de 2021. A presente ata foi registrada e arquivada na JUCEES em 16/12/2021 sob nº 20211630063.

COMUNICADO

"Parque Empresarial Jabaete S/A", torna público que **obteve** da **SEMMA - VIANA,** através do **processo nº 5278/2020, Licença Ambiental Municipal de Regularização nº 48/2021,** para atividade de loteamento ou distritos empresariais na localidade de Rua José Acacio Ferreira, nº 250, Parque Industrial, Mun. de Viana/ES com prazo de validade de 730 dias."

**AGROPECUÁRIA BONANZA S/A
CNPJ 11.056.875/0001-21
NIRE 32300030963**

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 10/08/2021, às 10:00 horas.

Presença de todos acionistas ou 100% do capital social.

Deliberações: 1) Alteração do mandato da diretoria da sociedade e do Artigo 7º dos Estatutos Sociais para: Artigo 7o - A sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país eleitos por período de 03 (três) anos pela Assembleia Geral, que os poderá reeleger, sendo um **DIRETOR PRESIDENTE** e um **DIRETOR VICE-PRESIDENTE;**

02) Reeleição e posse da diretoria para o mandato de 29/07/2021 a 29/07/2024;

03) Assuntos Gerais.

Presidente de Mesa - Edilson de Siqueira Varejão Júnior. Secretária de Mesa - Adriana Stein Varejão. Guarapari/ES; 10 de agosto de 2021.

AGO registrada e arquivada na JUCEES sob o nº 20211154229, por despacho em 20/09/2021.